



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.965/2007

“Institui o ‘Dia do Agente Comunitário de Saúde’ no município de Várzea Grande.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no município de Várzea Grande, o Dia do Agente Comunitário de Saúde, a ser comemorado no dia 02 de setembro.

Parágrafo único A data ora instituída constará no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 24 de maio de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal